

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃOPROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CONSELHO SUPERIOR

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020 (83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

## RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 25, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento e aprovação de PPC do Curso Técnico em Restaurante e Bar Subsequente ao Ensino Médio constante no Eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer, a ser ofertado no campus em Implantação de Areia.

O Presidente CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no inciso I do art. 16 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto no inciso VII e XVI do Art. 17 do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.004774.2017-24 do IFPB, **RESOLVE:** 

**Art. 1º** Autorizar "**ad referendum**" o funcionamento do Curso Técnico em Restaurante e Bar Subsequente ao Ensino Médio, constante no Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, com 30 (vagas) anuais, a ser ofertado pelo Campus em Implantação Areia, estabelecido na Rua Manoel da Silva, nº126, Centro, no município de Areia, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENO LOPES

Presidente do Conselho Superior